



Câmara Municipal de Itatiba



INDICAÇÃO Nº

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou à Secretaria de Trânsito realizar os estudos para liberação de espaço, hoje impedido por tubos de concreto, junto à Av. Comendador Francisco Bartholomeu, do outro lado da avenida tendo como referência o número 306, no bairro Central Park II, para fins de estacionamento de veículos.

Senhor Presidente,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e/ou à Secretaria de Trânsito realizar os estudos para liberação de espaço, hoje impedido por tubos de concreto, junto à Av. Comendador Francisco Bartholomeu, do outro lado da avenida tendo como referência o número 306, CEP 13253-263, no bairro Central Park II, para fins de estacionamento de veículos.

A presente Indicação visa atender solicitação de comerciante da referida proximidade, informando sobre o desejo de usar pelo menos um dos lados do espaço junto à avenida impedido por tubos de concreto com a finalidade de parar carros, visto ser uma via de trânsito rápido e naquele espaço, hoje sem utilidade alguma, poderiam ser acomodados alguns veículos particulares com o propósito de desimpedir a via principal. Por estes motivos apresentados, tornam-se necessárias ações urgentes da Administração Pública e sua execução no menor tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Vereador – Cidadania



Câmara Municipal de Itatiba



Imagens Ilustrativas

